
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: RAFAELA MELO DA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 002.019.036 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 047.469.174-85, residente e domiciliada na Rua Aristófares Fernandes, n.º 463, Bela Vista, Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 426, de 13 de novembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a renovação do referido contrato;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Raiza Paula Silva de Lima, ocupante do cargo de professor, sob matrícula n.º 1885, apresentou atestado médico firmado pela Dra. Elisângela A. dos Santos, CRM n.º 4549;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 228/2024;

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **011/2024**, pactuado em **22/05/2024**, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2024**, o Contrato por Tempo Determinado nº 011/2024, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA MELO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: _____

2. --- _____ CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:4EE7F5B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2024. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>